



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR Nº 046, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Designa Conselheiro para a realização de palestra em evento presencial denominado **VII Semana Acadêmica Interdisciplinar da UNETRI Faculdades**, que será realizado nas dependências da UNETRI Faculdades, na rua 500, s/n. Complemento: BR 163, Km 01 – Bairro Industrial CEP 85.700-000, na cidade de Barracão/PR. no dia 21 de maio de 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a realização do evento **VII Semana Acadêmica Interdisciplinar da UNETRI Faculdades**, que será realizado nas dependências da UNETRI Faculdades, na rua 500, s/n. Complemento: BR 163, Km 01 – Bairro Industrial CEP 85.700-000, na cidade de Barracão/PR. no dia 21 de maio de 2025 é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem administrativa, promoção de atividades de interação com a sociedade, atuações estratégicas de interesse institucional alinhamento das atividades de transmissão de conhecimento e temas de interesse da classe contábil serão tratados nesse evento.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o palestrante CLAUDIO LUIZ BRUNETTO para palestrar sobre o tema “A inteligência Artificial para a automação Contábil e as habilidades do contador na era da IA”, e representar o Conselho Regional de Contabilidade do Paraná no citado evento.

Art. 2º - Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido palestrante na forma do art.

13º, parágrafo único, da Resolução CRCPR nº 817/2020 (alterada pela Resolução CRCPR nº 865/2024), o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária no valor total de R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais). Também o pagamento a título de Auxílio Deslocamento de 376km, no valor de R\$ 428,64 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) , referente ao trecho Cascavel>Barracão>Cascavel, com ida no dia 21/05 e retorno do dia 22/05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 01/04/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0778715** e o código CRC **04BECC39**.